



**INDICAÇÃO N° 4609**

Implantação de projeto de treinamento de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

**ENCAMINHE-SE.**

  
Presidente

**24/10/2017**

Considerando que o objetivo principal dos Primeiros Socorros é o salvamento da vida das vítimas de acidentes e de traumas físicos, tais como: obstrução das vias aéreas, choques elétricos e engasgamento. Tendo que realizar estes procedimentos até a chegada do atendimento especializado;

Considerando a existência de casos em diversas escolas do Estado de São Paulo, que necessitam de profissionais, professores e funcionários, capacitados para realizarem, numa emergência, o procedimento de Primeiros Socorros nas dependências do estabelecimento escolar;

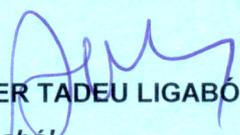
Considerando que estes procedimentos, feitos de forma adequada, auxilia, e muito, a preservar a vida das vítimas;

Considerando a existência da **Lei Estadual n.º 15.661/ 2015**, que institui o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar, e da **Lei Municipal n.º 7.709/ 2011**, que exige este treinamento para escolas e creches particulares;

Considerando, por fim, que este projeto não geraria custos ao Poder Executivo, pois seriam ministrados aos Professores e Funcionários das escolas municipais, por agentes e profissionais da área da saúde pública,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de projeto de treinamento de primeiros socorros aos professores e funcionários da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2017.

  
**WAGNER TADEU LIGABÓ**

'Dr. Ligabó'